

CÂMARA MUNICIPAL DE ESPOSENDE**Aviso n.º 16 395/2007****Discussão pública**

Fernando João Couto Cepa, presidente da Câmara Municipal de Esposende, torna público que, em cumprimento do disposto nos n.ºs 2 do artigo 27.º e 3 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho, se encontra em discussão pública a alteração ao licenciamento de operação urbanística de loteamento aprovado pelo alvará de loteamento n.º 14/78, processo n.º 805/77, alteração esta requerida por César Augusto Lages Correia, com residência na Avenida de Margarida Queirós, 301, Forjães, concelho de Esposende, e que incide sobre o prédio rústico descrito na Conservatória do Registo Predial de Esposende sob o n.º 14419, da freguesia de Forjães.

Mais torna público que a discussão pública se fará por um período de 15 dias contados após a data da publicação deste aviso no *Diário da República*, sendo certo que o processo se encontra patente para consulta na Divisão de Gestão Urbanística da Câmara Municipal de Esposende, sita no edifício dos Paços do Concelho, Praça do Município, em Esposende.

As reclamações, sugestões ou meras observações deverão ser entregues, por escrito, no local acima referido, durante o prazo de discussão pública.

28 de Agosto de 2007. — O Presidente da Câmara, *Fernando João Couto Cepa*.

2611043896

CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS**Aviso n.º 16 396/2007****Licenciamento de alteração de loteamento urbano
Largo da Estação, Borba de Godim — Discussão pública**

O Dr. João Garção, vice-presidente da Câmara Municipal de Felgueiras, torna público que, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com a redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho, decorre, por um prazo de 15 dias, a contar do 8.º dia após a publicação do presente aviso no *Diário da República*, o período de discussão pública relativa à alteração da operação de loteamento, requerida por Maria Cândida Maia Costa, para o lote 10, referente ao loteamento n.º 58/80, em nome de António Silva.

É alterada a tipologia da construção prevista para o referido lote, passando de habitação unifamiliar para habitação e comércio, tendo merecido os pareceres favoráveis do Departamento de Planeamento desta Câmara.

Durante o prazo acima referido, o processo estará disponível para consulta no Gabinete de Atendimento Municipal desta Câmara, podendo ser formuladas sugestões ou reclamações sobre quaisquer questões que possam ser consideradas no âmbito do processo de licenciamento em causa.

As sugestões ou reclamações deverão ser dirigidas, por escrito, à presidente da Câmara Municipal de Felgueiras.

Para constar e devidos efeitos se lavrou o presente aviso, que vai ser afixado nos lugares de estilo.

23 de Agosto de 2007. — O Vice-Presidente da Câmara, *João Garção*.

2611043795

Aviso n.º 16 397/2007**Licenciamento de alteração de loteamento urbano
Covelo-Moure — Discussão pública**

Dr. João Garção, vice-presidente da Câmara Municipal de Felgueiras, torna público que, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com a redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho, decorre, por um prazo de 15 dias, a contar do 8.º dia após a publicação do presente aviso no *Diário da República*, o período de discussão pública relativa à alteração da operação de loteamento, requerida por Maria da Glória Teixeira Mendes, para o lote 2 referente ao loteamento n.º 147, em nome de Agostinho Pereira.

É alterada a tipologia da construção prevista para o referido lote, passando de habitação unifamiliar para duas habitações, tendo merecido os pareceres favoráveis do Departamento de Planeamento desta Câmara.

Durante o prazo acima referido o processo estará disponível para consulta no Gabinete de Atendimento Municipal desta Câmara,

podendo ser formuladas sugestões ou reclamações sobre quaisquer questões que possam ser consideradas no âmbito do processo de licenciamento em causa.

As sugestões ou reclamações deverão ser dirigidas, por escrito, à presidente da Câmara Municipal de Felgueiras.

Para constar e devidos efeitos se lavrou o presente aviso, que vai ser afixado nos lugares de estilo.

23 de Agosto de 2007. — O Vice-Presidente da Câmara, *João Garção*.

2611043786

Aviso n.º 16 398/2007**Licenciamento de alteração de loteamento urbano em Serrinha,
Vila Verde — Discussão pública**

O Dr. João Garção, vice-presidente da Câmara Municipal de Felgueiras, torna público, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com a redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho, que decorre, por um prazo de 15 dias a contar do 8.º dia após a publicação do presente aviso no *Diário da República*, o período de discussão pública relativa à alteração da operação de loteamento, requerida por Manuel Cardoso Pereira, para o lote 3 referente ao loteamento n.º 20/94, em nome de Maria da Glória Mendes Pinto.

É alterada a área de implantação e de construção e a tipologia da construção prevista para o referido lote, passando de habitação unifamiliar para habitação e comércio, tendo merecido os pareceres favoráveis do Departamento de Planeamento desta Câmara.

Durante o prazo acima referido o processo estará disponível para consulta no Gabinete de Atendimento Municipal desta Câmara, podendo ser formuladas sugestões ou reclamações sobre quaisquer questões que possam ser consideradas no âmbito do processo de licenciamento em causa.

As sugestões ou reclamações deverão ser dirigidas, por escrito, à presidente da Câmara Municipal de Felgueiras.

Para constar e devidos efeitos se lavrou o presente aviso, que vai ser afixado nos lugares de estilo.

23 de Agosto de 2007. — O Vice-Presidente da Câmara, *João Garção*.

2611043740

CÂMARA MUNICIPAL DO FUNDÃO**Aviso n.º 16 399/2007****Concurso externo de ingresso para admissão de estagiário para
provisão de um lugar na categoria de técnico superior de
2.ª classe da carreira de engenheiro, do grupo de pessoal técnico
superior.**

1 — Para os devidos efeitos, torna-se público que, por meu despacho de 13 de Julho do corrente ano, e nos termos do disposto nos artigos 27.º e 28.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho, encontra-se aberto, pelo prazo de 10 dias úteis, a contar da data de publicação do presente aviso no *Diário da República*, 2.ª série, concurso externo de ingresso para admissão de estagiário para provimento de um lugar da categoria de técnico superior de 2.ª classe da carreira de engenheiro, do grupo de pessoal técnico superior, para exercer funções no Departamento de Obras Municipais.

2 — De acordo com o n.º 2 do artigo 41.º da Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro, foi efectuada consulta à bolsa de emprego público, em 17 de Julho do ano em curso, conforme documentos que ficarão a fazer parte integrante do presente despacho, não existindo quaisquer candidatas em situação de mobilidade especial.

3 — A remuneração corresponderá no ano do estágio ao escalão 1, índice 321, cujo valor é de € 1048,87. Após o provimento, corresponderá ao escalão 1, índice 400, da respectiva categoria, conforme o anexo II do Decreto-Lei n.º 412-A/98, de 30 de Dezembro.

4 — O presente concurso rege-se pela legislação aplicável, designadamente pelos Decretos-Leis n.ºs 204/98, de 11 de Julho, 238/99, de 25 de Junho, 404-A/98, de 18 de Dezembro, 412-A/98, de 30 de Dezembro, 265/88, de 28 de Julho, 427/89, de 7 de Dezembro, e 409/91, de 17 de Outubro.

5 — O concurso é válido apenas para a vaga posta a concurso e cada uma com o seu preenchimento.

6 — Local de trabalho — município do Fundão.

7 — Conteúdo funcional — técnico superior de 2.ª classe/engenheiro — despacho n.º 1/90, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, de 27 de Janeiro de 1990.